

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Decreto Nº 4628

Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa-Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas e em conformidade com os artigos 41 e 42 da Lei Federal nº 4.320/64 e da Lei Municipal 4.826 de 23/05/2022, que em seus artigos 3º e 4º, autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit no valor total de R\$440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais) e dá outras providências

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 440.000,00 (Quatrocentos e Quarenta Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 432
Unidade:	05	SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
SubUnidade:	04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubFunção:	241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	
Programa:	0036	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2268	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA IDOSOS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	
Elemento:	43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
Desdobramento:	00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	Valor:
Fonte Recurso:	200 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 440.		440.000,00

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Santa, 16 de Agosto de 2022

Rogerio César de Matos Avelar Prefeito Municipal

Exercício: 2022 República Federativa do Brasil Página: 1/1